

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 193/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares do presente exercício para o montante de 30,00% (trinta por cento) do valor da despesa autorizada, visando suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Fica destinado o valor de 15% (quinze por cento) do montante para o pagamento da folha da pasta da Educação, sendo o restante destinado a suprir as demais secretarias, o referido limite de crédito visa também atender a suplementação da câmara municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibitiara, em 05 de setembro de 2018.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
- PREFEITO MUNICIPAL